



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LIDO  
SESSÃO PLENÁRIA  
24 ABR 2025  
Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA  
24 ABR 2025  
PRESIDENTE

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2025. PRESIDENTES:** PAULA CALIL/MICHELLY ALENCAR/KATIUSCIA MANTELI. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ILDE TAQUES. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), KATIUSCIA MANTELI (PSB), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), CHICO 2000 (PL), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), TEN. CORONEL DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), FRED GAHYVA (REPUBLICANOS). **VEREADORA AUSENTE:** MAYSALÉIA (REPUBLICANOS) (LICENCIADA). Às 09h01' (nove horas e um minuto), a Senhora Presidente – Vereadora Michelly Alencar, “*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, sob a Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli, foram lidas as Atas: Ata da Sessão Ordinária realizada em 10/04/2025, Ata da Sessão Ordinária realizada em 15/04/2025. Em seguida, no **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereador Dídimio Vovô: Projeto de lei nº 146/2025; Vereadora Michelly Alencar: projeto de lei nº 147/2025, requerimentos nºs 62 e 63/2025; Vereador Ranalli: projetos de lei nºs: 148 a 151/2025; Vereador Kássio Coelho: projeto de lei nº 152/2025; Vereadora Samantha Íris: requerimento nº 64/2025; Vereadora Paula Calil: requerimentos nºs 121 e 122/2025; Vereadora Baixinha GiraldeLLi: requerimento nº 59/2025, Vereador Ilde Taques: requerimento nº 60/2025; Executivo Municipal: processo nº 8411/2025 (projeto de lei complementar substitutivo nº 01/2025 – mensagem nº 043/2025, em substituição à mensagem nº 041/2025, com respectivo projeto de lei complementar que “dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – Cuiabá Regula, e dá outras providências); Vereadora Paula Calil: processo nº 8462/2025; Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios nºs 738, 737, 736, 749, 748, 744, 742, 743, 740, 741, 739, 731, 706, 660, 705, 710, 648, 649, 650, 654, 694, 677, 667, 656, 657, 659, 662, 663, 664, 655/2025; Secretaria Municipal de Governo/Ofício 757/2025: solicita o arquivamento da mensagem nº 31/2025 – sobre a extinção da Arsec, tendo em vista o encaminhamento da mensagem 41/2025 e que foi substituída pela mensagem nº 43/2025 (que trata da criação da nova agência reguladora, Cuiabá Regula). Às 09h11' (nove horas e onze minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Michelly Alencar, observando a falta de quórum mínimo regimental, declarou suspensa a presente Sessão Ordinária. Às 09h12' (nove horas e doze minutos), sob a Presidência da Vereadora Michelly Alencar, foi restabelecida a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Sessão Ordinária. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Baixinha Girdelli, Demilson Nogueira, Katiuscia Manteli, Ten. Coronel Dias, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Maria Avalone, Ilde Taques (em aparte: Ten. Coronel Dias), Fred Gahyva, Ranalli, Presidente Paula Calil. Às 09h52' (nove horas e cinquenta e dois minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra os vereadores, a saber: Baixinha Girdelli, Kássio Coelho, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar (Pela Liderança do Executivo), Katiuscia Manteli (em aparte: Ilde Taques, Maria Avalone, Ten. Coronel Dias), Eduardo Magalhães (em aparte: Dilemário Alencar), Ilde Taques (em aparte: Adevoir Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira), Maria Avalone, Michelly Alencar (em aparte: Adevoir Cabral), Dra. Mara, Samantha Íris (em aparte: Fred Gahyva), Wilson Kero Kero. Às 11h15' (onze horas e quinze minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Senhora Vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, foi dado início à fase da **Ordem do Dia**. A Vereadora Michelly Alencar solicitou a inclusão de pauta dos processos nºs 8396,8439 e 8168/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. A Vereadora Samantha Íris solicitou a inclusão de pauta do processo nº 8254/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. O Vereador Dilemário Alencar solicitou inclusão de pauta de requerimento de urgência especial - projeto de lei complementar substitutivo ao processo nº 84/2025, de autoria do Executivo Municipal, subscrito pela maioria suficiente, conforme a Lei Orgânica do Município de Cuiabá. pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foram apreciadas as Atas lidas no expediente da primeira secretaria (Ata da Sessão Ordinária realizada em 10/04/2025, Ata da Sessão Ordinária realizada em 15/04/2025). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte votos "sim", e seis ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Chico 2000, Ilde Taques, Kássio Coelho, Samantha Íris, Fred Gahyva. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovadas as Atas. Foram apreciados em bloco: processo nº 8183/2025 – requerimento de audiência pública que visa debater sobre os desafios dos profissionais de enfermagem na rede pública, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; processo nº 8168/2025 – requerimento de audiência pública que visa debater a comercialização de produtos de origem animal, fiscalização e alternativas para regularização de feirantes, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; processo nº 8254/2025 – requerimento de audiência pública que requer a realização de audiência para debater a regulamentação fundiária do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Samantha Íris; processo nº 8462/2025 – requerimento de sessão solene em homenagem à diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá – CDL Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil, fase única, forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e seis votos "sim", sendo um voto "sim" em separado: Paula Calil, e uma ausência do Edil: Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os requerimentos. A Vereadora Michelly Alencar solicitou a inclusão de pauta do processo nº 8488/2025 – moção de apoio. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foram apreciados em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

bloco: processo nº 4888/2025, projeto de decreto legislativo que concede a Medalha do Mérito Educacional ao Senhor Kadd Haeg Maciel, de autoria do Vereador Demilson Nogueira, em fase única, na forma eletrônica, com quórum de dois terços; processo nº 4898/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Prêmio Líder Comunitário ao Senhor Celiney Luziano da Conceição, de autoria do Vereador Demilson Nogueira, em fase única, na forma eletrônica, com quórum de dois terços; processo nº 5474/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Taynan Oliveira Brito, de autoria do Vereador Sargento Joelson, em fase única, na forma eletrônica, com quórum de dois terços. Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e cinco votos "sim", e uma ausência do Edil: Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado os projetos de decreto legislativo. O Vereador Cezinha Nascimento solicitou inversão de pauta do processo nº 5433/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 5433/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Moisanil Fonseca Alves, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e cinco votos "sim", e uma ausência do Edil: Jeferson Siqueira. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 2630/2025, projeto de resolução que cria a Comenda "Sgt. Odenil Alves" e dá outras providências, de autoria do Vereador Ranalli, em fase única, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e quatro votos "sim", e duas ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Ten. Coronel Dias. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 5721/2025, projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências (Mensagem nº 39/2025), de autoria do Executivo Municipal, em segunda votação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, o vereador Jeferson Siqueira discursou criticando duramente o projeto, afirmando que havia advertido anteriormente sobre a emissão desses "cheques em branco" ao Executivo; destacou que, apesar das promessas de economia diária de recursos públicos, a prefeitura solicitava créditos adicionais; criticou o prefeito por alegar uma economia de 138 milhões de reais enquanto faltavam medicamentos essenciais para a população, exemplificando a visita feita à CDMIC, onde também havia ausência de profissionais responsáveis, e solicitou a imediata substituição da Secretária de Saúde por sua incompetência na gestão pública; finalizou seu discurso enfatizando que a gestão era incompetente e sem resultados concretos. Em discussão, o Vereador Ilde Taques, em resposta, expressou respeito ao Vereador Jeferson, mas discordou de suas críticas, alegando que os recursos economizados seriam destinados a projetos sociais importantes, como o retorno do café da manhã para 32 mil crianças e a implantação do transporte gratuito aos domingos; pediu ao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Vereador que reconhecesse esses avanços, que parasse de hipocrisia, apesar das justas críticas à questão da saúde de Cuiabá. Em função de pedido de resposta do Edil Jeferson Siqueira, a Presidente Paula Calil interveio solicitando calma e moderação, destacando que o vereador Ilde Taques não havia ofendido a honra do Vereador Jeferson Siqueira. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar pediu calma e explicou tecnicamente que o crédito adicional solicitado não representava um aumento de gastos, mas apenas uma correção técnica e contábil necessária após a reforma administrativa, envolvendo remanejamento de recursos dentro do orçamento já previsto; contextualizou dizendo que o Cuiabá-Prev não pertence mais à Secretaria de Gestão, secretaria esta que foi agregada à Secretaria de Economia, e o Cuiabá-Prev pertencia à Secretaria de Gestão, não representando aumento de despesa; ressaltou que a medida está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em discussão, o Vereador Ten. Coronel Dias criticou as falas do Vereador Jeferson Siqueira, apontando que os problemas atuais eram herança da gestão anterior do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, que teria deixado um rombo financeiro estimado em 2,3 bilhões de reais; pediu que se parasse de enganar o povo, de hipocrisia, defendendo as medidas propostas pelo prefeito Abílio Brunini. A Presidente decidiu conceder novamente a palavra ao Vereador Jeferson Siqueira, que voltou a criticar o prefeito Abílio, chamando-o ironicamente de "prefeito TikTok", acusando-o de estar frequentemente nas redes sociais em vez de trabalhar para solucionar os problemas da cidade, como medicamentos e infraestrutura, que, ao procurá-lo, vê-lo comendo salgados na sala anexa ao Plenário da Câmara de Cuiabá; criticou também o Vereador Tenente Coronel Dias por defender o Prefeito. Após nova intervenção para restaurar a ordem e a calma, a Presidente solicitou que a Sessão fosse retomada com respeito mútuo e solicitou votação eletrônica sobre a matéria. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira ressaltou que a discussão estava improdutiva, pois os colegas estavam debatendo opiniões pessoais ao invés da matéria legislativa propriamente dita; solicitou que todos se atentassem ao que determina o Regimento Interno, discutindo especificamente a matéria em pauta para evitar discussões infrutíferas. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro utilizou a palavra para esclarecer que o projeto tratava apenas de ajustes internos no orçamento já aprovado, não representando aumento de despesas, tampouco contratação de novos empréstimos ou geração de dinheiro novo; destacou que se tratava apenas de um remanejamento, previsto legalmente dentro da discricionariedade do prefeito. Em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e três votos "sim", um voto "sim" em separado: Paula Calil, um voto "não" do Edil Jeferson Siqueira, e três ausências dos Edis: Dra. Mara, Cezinha Nascimento, Dídimo Vovô. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Foi lido o requerimento de urgência especial ao processo nº 8411/2025 (projeto de lei complementar substitutivo nº 01/2025 - Mensagem nº 43/2025, em substituição à Mensagem nº 41/2025, com o respectivo Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – Cuiabá Regula, e dá outras providências"),



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

contando com vinte e cinco assinaturas. Em votação do Regime de Urgência Especial, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos “sim”, um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, um voto “não” do Edil Dídimo Vovô, e uma ausência do Edil: Cezinha Nascimento. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o requerimento urgência especial. Foi apreciado o processo nº 8411/2025, projeto de lei complementar substitutivo nº 01/2025 - Mensagem nº 43/2025, em substituição à Mensagem nº 41/2025, com o respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – Cuiabá Regula, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, fase de pareceres, de forma oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Ilde Taques, Samantha Íris, Alex Rodrigues), pela aprovação, emitido pela Comissão de Previdência e Administração (CPA) (Edis/membros: Dilemário Alencar, Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação dos pareceres, com vinte e quatro votos “sim”, um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, um voto “não” do Edil Jeferson Siqueira, e duas ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Dídimo Vovô. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira; afirmou que a atuação da atual agência ARSEC deixava a desejar, criticando principalmente sua passividade diante da atuação da empresa Águas Cuiabá; comentou que, durante discussões passadas sobre reajustes de tarifa, a postura da agência parecia mais favorável à empresa do que à população, dando a entender que um de seus diretores agia como advogado da concessionária; defendeu que a nova agência reguladora venha com uma postura mais fiscalizadora, atenta à execução do contrato, especialmente no tocante à recomposição do asfalto após intervenções; informou, ainda, que havia apresentado uma proposta para criação de uma tarifa mínima aos cidadãos que ainda não haviam se conectado à rede de água e esgoto; finalizou manifestando voto favorável à extinção da ARSEC e criação de uma nova estrutura regulatória. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro relatou que participou, juntamente com outros vereadores, de uma reunião com o prefeito Abílio Brunini, onde debateram pontos sensíveis da proposta; destacou que o projeto original previa mandato de apenas um ano para o presidente da nova agência, o que, segundo ele, não garantiria a autonomia necessária; informou que, após diálogo com o Executivo, houve o recuo e o novo texto passou a prever mandato de dois anos; ressaltou que sempre foi contra a extinção da ARSEC para substituí-la por conselhos reguladores, por considerar que estes não teriam a mesma independência jurídica; disse que, embora permanecesse com críticas à extinção da agência, cumpriria o acordo político firmado em nome da autonomia da nova estrutura e, por isso, votaria favoravelmente ao projeto. Em discussão, o Vereador Jeferson Siqueira destacou que, na prática, o que estava sendo proposto não era exatamente a extinção da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

ARSEC, mas uma mudança de nome e estrutura, mantendo a essência da antiga agência; afirmou que a atual proposta do prefeito representava, na verdade, um "guarda-roupa de empregos", e não um corte de gastos, como anunciado; criticou a criação de novos cargos com salários que, segundo ele, partiriam de R\$ 6 mil, com possibilidade de acumular vantagens como Verba Indenizatória (VI); disse que havia uma incoerência entre o discurso de modernização e o conteúdo da proposta, que, para ele, oneraria o orçamento municipal e ampliaria o número de nomeações políticas; concluiu seu discurso anunciando voto contrário à matéria. Em discussão, o Vereador Ilde Taques também defendeu a proposta enviada pelo Executivo; disse que a atual composição da ARSEC, com três ou quatro diretores, havia concedido aumento de tarifa de água sem o apoio do Prefeito, demonstrando que a agência precisava ser reformulada; explicou que, se não fosse aprovada a extinção da ARSEC naquele momento, os mesmos diretores poderiam continuar decidindo sobre novos aumentos de tarifas; apelou para que os colegas votassem pela extinção da atual agência, a fim de proteger a população de mais reajustes. Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô criticou duramente a proposta; afirmou ser contra a extinção da ARSEC; disse que o Prefeito havia prometido cortar 50% do orçamento da agência, o que, segundo ele, não se concretizou; pelo contrário, argumentou que, com a nova estrutura, haveria um aumento no número de diretores, de três para quatro, o que representaria, sim, mais cargos e maior custo; ressaltou que a nova agência não resolveria a principal questão levantada pelo Executivo, que era a questão da autonomia nas decisões sobre reajuste tarifário, pois o contrato entre o município e a concessionária Águas Cuiabá continuaria sendo o mesmo, na medida em que se trata de contrato antigo; finalizou acusando o Prefeito de mentir sobre os cortes prometidos e afirmou que a proposta apenas maquiava a realidade, que passará de três diretores para quatro diretores na nova agência reguladora de Cuiabá. Em discussão, o Vereador Eduardo Magalhães afirmou que a fiscalização do contrato da Águas Cuiabá deveria ser o principal objetivo da agência, com ou sem a mudança de estrutura; lembrou que, durante a CPI da Águas Cuiabá, ficou claro que o problema não estava apenas na estrutura da agência, mas na necessidade de mudanças na legislação nacional sobre concessões; esclareceu que o orçamento da agência era fixo em R\$ 6 milhões, oriundos das concessionárias, e que esse valor não aumentaria com o novo projeto; disse que o número de funcionários poderia até aumentar, mas isso não mudaria o total recebido pela agência, e sim, apenas, a forma como seria utilizado; concluiu apoiando o projeto, afirmando que havia sido debatido com os vereadores e que era coerente com os objetivos de fiscalização mais efetiva com a nova agência, votando, assim, a favor da proposta. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar declarou que concordava com o posicionamento do vereador Eduardo, destacando, contudo, a necessidade de retificar algumas informações equivocadas que haviam sido ditas; esclareceu que o projeto encaminhado pelo Executivo não estava aumentando salários nem criando custos adicionais, ou sendo contrário ao que o Prefeito prometeu; argumentou que a proposta estava, na verdade, promovendo redução de cargos e descentralização administrativa, o que permitiria maior



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

representatividade e controle; disse ainda que a gestão do prefeito Abílio Brunini estava cumprindo com sua promessa de reformular a agência de maneira eficiente e coerente com os anseios da população cuiabana; por fim, reiterou que não se podia permitir que falsas informações induzissem a população ao erro. Em discussão, o Vereador Ranalli ressaltou que a principal mudança trazida pela nova agência seria a separação técnica entre as áreas de saneamento básico e transporte público; informou que, atualmente, diretores que cuidavam de transporte opinavam sobre água e esgoto, e vice-versa, o que comprometia a especialização das decisões; explicou que, com a criação de uma diretoria específica para cada área, haveria mais autonomia e competência técnica nos julgamentos; acrescentou que a nova estrutura traria mais isonomia e clareza nas decisões e votações internas da agência; afirmou que a mudança era essencial para atender melhor à população nos dois setores mais criticados da cidade: água e transporte. Em discussão, o Vereador Wilson Kero Kero enfatizou que, em sua visão, a ARSEC sempre foi percebida como uma agência ineficaz, que fingia funcionar e nada resolvia; lembrou casos em que, mesmo após diversas denúncias e visitas a bairros como o Boa Esperança, a ARSEC pouco fez para solucionar os problemas. Defendeu que a nova agência deveria ser de fato fiscalizadora, com poder para punir e exigir cumprimento contratual; afirmou que, se a nova estrutura não mostrasse resultados, defenderia inclusive o não reaproveitamento de nenhum nome da antiga agência em cargos da nova; por fim, disse que votaria a favor da extinção da ARSEC e da criação da nova agência. Em discussão, o Vereador Fred Gahyva observou que a grande questão a ser debatida era a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias, especialmente Águas Cuiabá e o transporte coletivo; disse que, em sua vivência com a população, era unânime o descontentamento com a atuação da ARSEC; apontou que os consertos realizados pela concessionária eram malfeitos e os buracos reabriam pouco tempo depois, demonstrando falha na fiscalização; defendeu a criação de duas estruturas técnicas independentes dentro da nova agência, com diretores especializados em suas áreas de atuação; disse que, se houvesse mais cargos, deveria haver mais fiscalização; concluiu que seu voto era favorável à extinção da ARSEC e criação da nova agência, com a expectativa de que se tornasse mais eficiente. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar destacou que era preciso esclarecer os fatos com base na verdade; especificou que o novo projeto não aumentava o número de servidores nem os custos da agência; informou que, anteriormente, a ARSEC contava com 20 cargos comissionados, enquanto o Cuiabá Regula contaria com 18, e os 48 cargos efetivos previstos estavam em lei desde a criação da ARSEC, mas nunca foram providos por concurso público; apontou que a nova agência corrigiria esse déficit ao prever o concurso e garantir continuidade do serviço público; lembrou que a ARSEC não tinha condições legais de barrar o aumento das tarifas de água, e que a nova estrutura daria ao prefeito esse poder; concluiu afirmando que o prefeito acertava ao extinguir uma agência que era de "faz de conta" e criar uma nova com critérios mais técnicos e eficientes. Em votação, resultou na aprovação, com votos "sim", sendo dois votos "sim" em separado dos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Edis: Paula Calil, Wilson Kero Kero, três votos “não” dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e uma ausência do Edil Cezinha Nascimento. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em Justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro proferiu que entende constitucional, mas pode haver uma interpretação em contrário por parte do judiciário. Em justificativa de voto, o Vereador Ildé Taques parabenizou o Edil Daniel Monteiro pelos seus conhecimentos jurídicos, enfatizando que a Prefeitura acerta com a ação de extinguir a Arsec. Em justificativa de voto, a Vereadora Dra. Mara assinalou que, apesar da extinção de uma agência e da criação de outra, era fundamental que os nomes que integrariam a nova diretoria passassem por sabatina da Câmara Municipal. Em justificativa de voto, o vereador Dilemário Alencar reiterou sua satisfação ao ver esse ponto mencionado pela Vereadora Dra. Mara, reforçando que todas as indicações para a diretoria da nova agência, o Cuiabá Regula, deveriam necessariamente passar pela sabatina da Câmara; destacou que esse era um mecanismo democrático e de controle essencial. Em justificativa de voto, a Vereadora Baixinha Giraldele declarou que havia votado a favor da nova agência com a esperança de que ela realmente fiscalizasse os serviços prestados à população; disse que não bastava apenas apontar os problemas existentes, mas também garantir que soluções fossem implementadas; reforçou que o acesso à água e ao esgoto é um direito constitucional de todos os cidadãos; afirmou esperar que a nova estrutura ajudasse a levar água a regiões carentes e que fiscalizasse, inclusive, a responsabilidade da população quanto ao despejo irregular de resíduos, como os que atingem o rio Cuiabá. Em justificativa de voto, o Vereador Ten. Coronel Dias pediu desculpas por um mal-entendido anterior e observou que as votações realizadas tinham como objetivo atender diretamente aos interesses da população cuiabana; elogiou o comprometimento dos vereadores que, nas deliberações, demonstraram preocupação com a eficiência da máquina pública e com a redução de gastos; afirmou que a nova agência traria transparência e melhor acompanhamento dos contratos públicos; disse ainda que essa era a expectativa da população cuiabana: ver seus representantes trabalhando por maior fiscalização e eficiência; parabenizou todos os vereadores pelo resultado da votação. Em justificativa de voto, a Vereadora Samantha Íris parabenizou os colegas que entenderam a importância da proposta e votaram a favor da extinção da ARSEC e criação do Cuiabá Regula; ressaltou que Cuiabá vivia um novo tempo, marcado por uma gestão que economizou mais de 100 milhões de reais em apenas 100 dias; disse que a aprovação da nova agência era mais uma vitória do povo, pois possibilitaria maior controle dos serviços de água, esgoto e transporte público; afirmou estar feliz por participar de uma mudança histórica que priorizava o cidadão cuiabano e reiterou seu voto favorável com entusiasmo. Foi apreciado o requerimento de urgência especial para inclusão na Ordem do Dia do processo nº 8472/2025 (projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora), contando “com quatro assinaturas da Mesa Diretora”, na forma eletrônica. Em votação do requerimento de urgência especial, resultou na



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento de urgência especial. Foi apreciado o processo nº 8472/2025, projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, fase de parecer oral, emitido pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação, Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Ildé Taques, Samantha Íris, Alex Rodrigues), pela aprovação, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Foi apreciado o processo nº 8472/2025, projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, da matéria em si, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Maria Avalone, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o requerimento de urgência especial para inclusão na Ordem do Dia do processo nº 8471/2025 (projeto de resolução nº 008/2025 - que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e funções comissionadas da Câmara Municipal de Cuiabá e altera a sua estrutura administrativa, de autoria da Mesa Diretora), contando “com quatro assinaturas da Mesa Diretora”, na forma eletrônica. Em votação do requerimento de urgência especial, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Demilson Nogueira, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento de urgência especial. Foi apreciado o processo nº 8472/2025, projeto de resolução nº 008/2025 - que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e funções comissionadas da Câmara Municipal de Cuiabá e altera a sua estrutura administrativa, de autoria da Mesa Diretora, fase de parecer oral, emitido pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação, Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Ildé Taques, Samantha Íris, Alex Rodrigues), pela aprovação, Comissão de Previdência e Administração (CPA) (Edis/membros: Dilemário Alencar, Demilson Nogueira, Baixinha Giraldeili), pela aprovação, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e três ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Foi apreciado o processo nº 8472/2025, projeto de resolução nº 008/2025 - que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e funções comissionadas da Câmara Municipal de Cuiabá e altera a sua estrutura administrativa, de autoria da Mesa Diretora, da matéria em si, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Nesse ínterim, o Vereador Jeferson Siqueira solicitou a retirada de pauta do processo de sua autoria de nº 2841/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o requerimento de urgência simples para inclusão na Ordem do Dia do processo nº 4908/2025 (projeto de decreto legislativo que concede a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira, de autoria do Vereador Demilson Nogueira). Em votação do requerimento de urgência simples, resultou na aprovação, com vinte e um votos “sim”, e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento de urgência simples. Foi apreciado o processo nº 4908/2025 (projeto de decreto legislativo que concede a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira, de autoria do Vereador Demilson Nogueira fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos “sim”, e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 4908/2025 (projeto de decreto legislativo que concede a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira, de autoria do Vereador Demilson Nogueira, da matéria em si, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e dois votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado dos Edis Kássio Coelho, Paula Calil, e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 2031/2025, projeto de lei que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, em primeira votação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado das Edis Michelly Alencar, Paula Calil, e seis ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 156/2025, projeto de lei que institui a Campanha Autismo Tardio no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Ranalli, fase de pareceres, emitido pelas comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, Comissão de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

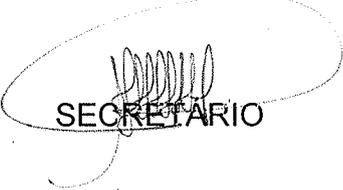
(CS), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos "sim", e cinco ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Dídimó Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Foi apreciado o processo nº 3997/2025, projeto de lei que dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento exclusivamente por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e onde couber, a fim de garantir a autonomia aos portadores de daltonismo no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Kátiuscia Manteli, fase de pareceres, emitido pelas comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, Comissão de Saúde (CS), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos "sim", sendo um voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Foi apreciado o processo nº 8488/2025, moção de apoio aos profissionais da Unidade Básica de Saúde Atalaia I e II, especialmente ao Senhor Thyago Munoz de Freitas Batista, responsável pela unidade, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos "sim", sendo um voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e seis ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a moção de apoio. Em seguida, foram apreciadas as indicações dos Edis, a saber: Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 8026 e 8038; Vereador Chico 2000, Indicações nºs 8031 a 8035; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 8273 a 8287; Vereador Demilson Nogueira, Indicações nºs 8139 e 8151; Vereador Dídimó Vovô, Indicações nºs 7542 a 7550, 8040, 8042 a 8067, 8072 a 8077, 8096; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 7643 a 7648, 8181 e 8182; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 7996, 8163 e 8164, 8263; Vereador Ilde Taques, Indicações nºs 7642 e 8152; Vereador Kássio Coelho, Indicações nºs 8001 a 8023, 8268 a 8271; Vereadora Kátiuscia Manteli, Indicações nºs 8184 a 8186, 8290 a 8293; Vereador Marcus Brito Jr., Indicações nºs 8036 e 8037, 8174 a 8180; Vereadora Maria Avalone, Indicações nºs 8169 a 8173, 8258 a 8261, 8288; Vereadora Michelly Alencar, Indicação nº 8070; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 8100 a 8121, 8137 e 8138, 8140 a 8150, 8153 a 8159, 8161 e 8162, 8264 a 8266; Vereador Ranalli, Indicações nºs 8123 a 8131, 8187 a 8199; Vereadora Samantha Íris, Indicações nºs 8203 a 8253; Vereador Tenente Coronel Dias, Indicações nºs 8081, 8083 a 8095, 8097 a 8099. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos "sim", sendo dois votos "sim" em separado das Edis Marcrean Santos, Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações. Foram apreciadas as moções dos Edis, a saber: Vereadora Michelly Alencar, Moção de Pesar nº 8039 –



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Moção de Pesar à família do senhor Rosenil Luiz; Vereador Tenente Coronel Dias, Moção de Pesar nº 8079 – Moção de Pesar à família do senhor Edvaldo Ribeiro, renomado jornalista e radialista de Mato Grosso; Vereador Tenente Coronel Dias, Moção de Pesar nº 8080 – Moção de Pesar à família do senhor Rosenil Luiz, renomado narrador e comunicador esportivo de Mato Grosso. Em votação, resultou na aprovação, com dezoito votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado das Edis Chico 2000, Paula Calil, e nove ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Dídimó Vovô, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Fred Gahyva. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as moções. Dessa forma, às 13h02’ (treze horas e dois minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, desejando a todos uma Feliz Páscoa e convidando os Nobres Pares para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

Taquógrafo Legislativo  
Wesley Rodrigues da Silva